

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROENG nº 01/2020

Altera a Instrução Normativa Proeng nº 07/19 e dá outras providências.

O Pró-Reitor de Graduação, no uso de suas atribuições legais e, usando das competências que lhe confere o artigo 34 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Instrução Normativa Proeng nº 07/19, de 25/11/2019, que dispõe sobre a oferta de disciplinas em regime de intensivo para 2019.2 conforme quadro abaixo:

CURSO	DISCIPLINA E PROFESSOR	CH	FASE/TURNO	DATAS
Pedagogia	Filosofia da Educação Professor(a): José Francisco dos Santos	60	4ª Fase Noturno	03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13/12/2019; 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29 e 30/01/2020.
Sistemas de Informação	Psicologia Professor(a): Franciele Cristina Barbosa	30	2ª e 4ª Fase Noturno	20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29 e 30/01/2020.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 20 de janeiro de 2020.

Prof. Sidnei Gripa
Pró-Reitor de Graduação